



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO  
Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br

**PORTARIA Nº 33, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018.**

A DOUTORA LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI, JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o disposto no art. 62, inciso I, da Lei nº 5.010/66,

RESOLVE :

Art. 1º. Estabelecer a escala dos Juízes Federais Diretores do Foro que officiarão em sede de plantão na Administração Central, durante os dias definidos (exceto para fins forenses) como úteis, de 20 de dezembro de 2018 a 06 de janeiro de 2019.

Escala Juiz(a) Federal Diretor(a) do Foro :

20 de dezembro de 2018 (quinta-feira)	Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni	Décio Gabriel Gimenez
21 de dezembro de 2018 (sexta-feira)	Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni	Décio Gabriel Gimenez
26 de dezembro de 2018 (quarta-feira)	Caio Moysés de Lima	Décio Gabriel Gimenez
27 de dezembro de 2018 (quinta-feira)	Caio Moysés de Lima	Décio Gabriel Gimenez
28 de dezembro de 2018 (sexta-feira)	Caio Moysés de Lima	Décio Gabriel Gimenez
02 de janeiro de 2019 (quarta-feira)	Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni	Caio Moysés de Lima
03 de janeiro de 2019 (quinta-feira)	Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni	Caio Moysés de Lima
04 de janeiro de 2019 (sexta-feira)	Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni	Caio Moysés de Lima

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 13/12/2018, às 16:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **4345851** e o código CRC **75D0327C**.